

## PLANO DE CONTIGÊNCIA

Morrinhos do Sul, 23 de junho de 2020.



#### PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

LUIZ EVALDT STEFFEN

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CAROLAINE DOS REIS CORRÊA

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA:

GRASIELA CARLOS DA ROSA
SABRINA CARLOS CARDOSO BORGES
ZANEIDE CARLOS WEBBER

Morrinhos do Sul/RS Rua José Augusto Leffa - 01

Euroligis.



## CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Dados de Identificação:

Nome Completo da Instituição de Ensino: Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro

Antônio Selau.

CNPJ: 93.317.980/0001-31

Cidade: Morrinhos do Sul/RS

CRE responsável pelo município: 11<sup>a</sup> Contato: (51) 3663-4550

Contato Vigilância Municipal: (51) 3605-1151 Ramal 23

Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado: R04, R05

Natureza: Regular

Rede/Gestão: Pública Municipal

Telefone do Diretor (a) e Instituição de Ensino: (51) 993882421 / (51) 991595842

E-mail do Diretor(a) e Instituição: sabrinacc1@hotmail.com / escolapedroselau@gmail.com

#### Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Representação	E-mail	Telefone
01	Daniela Corrêa Carlos Cardoso	Professora	danielacorreacarloscardoso86@ gmail.com	(51)991256473
02	Júlia Marcele Selau Gonçalves	Secr. de Escola	juliaselau@icloud.com	(51)994130906
03	Ketlyn Model Alves Borges	Superv. Escolar	ketlynalves1995@gmail.com	(51)991976680
04	Rita de Cássia Selau Hendler	Auxiliar de Hig.	ritahendler@gmail.com	(51)994193299
05	Sabrina Carlos Cardoso Borges	Respons. de Escola	sabrinacc1@hotmail.com	(51)993882421

#### 3. Dados Gerais da Escola:

3.1 Etapas de ensino ofertados: PRÉ-ESCOLA, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Morrinhos do Sul/RS Rua José Augusto Leffa - 01

Legolas.



## 3.1.1 Número de trabalhadores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Nº de Categoria profissional trabalhadores(as)		Jornada de trabalho	
DUAS (2)	<b>AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO</b>	44h	
UMA (1)	MERENDEIRA	44h	
DUAS (2)	PROFESSORAS	40h	
QUATRO (4)	PROFESSORAS	20h	
UMA (1)	PROFESSORA	16h	
UMA (1)	PROFESSORA	18h	
<b>UMA</b> (1)	PROFESSORA	9h45min	
UMA (1)	PROFESSORA	4h	
UMA (1)	PROFESSORA	30h30min	
UMA (1)	MA (1) PROFESSORA		
UMA (1)	RESPONSÁVEL DE ESCOLA	40h	
UMA (1)	SUPERVISORA	22h	
UMA (1)	SECRETÁRIA	44h	
UMA (1) PSICÓLOGA		8h	
UMA (1)	PROFESSORA DE AEE	8h	

## 3.1.2 Informações dos alunos e turmas:

N°	Turma	Alunos	Número Mínimo de alunos por turma	Número Máximo de alunos por turma	Horário de funcionamento:
01	Pré II	17	4	8	13h – 17h
02	1° ANO	14	4	7	13h – 17h
03	2° ANO	11	4	6	13h – 17h
04	3° ANO	4	4	4	13h -17h
05	4° ANO	7	4	7	13h – 17h
06	5° ANO	9	4	9	13h – 17h
07	6° ANO	4	4	4	07h45min - 11h45min
08	7° ANO	4	4	4	07h45min - 11h45min

101 De poliçis

Morrinhos do Sul/RS Rua José Augusto Leffa - 01



09	8° ANO	5	4	5	07h45min - 11h45min
10	9° ANO	6	4	6	07h45min - 11h45min
	,	Quan	tidade total de al	unos: 81	= <del>                                     </del>

## 3.1.3 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	Quantidade	
01	Salas de Aula	06	
02	Banheiros para trabalhadores	01	
03	Banheiro para alunos	04	
04	Pátio	01	
05	Sala para professores	01	
06	Secretaria	01	
07	Sala de direção	01	
08	Cozinha	01	
09	Refeitório	01	
10	Bibliotéca/ Sala de Informática	. 01	
11	Saguão	01	
12	Almoxarifado	01	
13	Pracinha	01	
14	Campo de futebol	01	

Dogus.



### INTRODUÇÃO

Considerando que no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. O que significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação. Deste modo, principalmente no hemisfério sul, onde está o Brasil, os países devem se preparar para o outono/inverno com o objetivo de evitar casos graves e óbitos. Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias.

O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).

Este documento apresenta o Plano de Contingência e serve para prevenção e monitoramento do COVID-19 nesta instituição de ensino. Apresenta as recomendações técnicas e tem como objetivo informar e orientar toda comunidade escolar quanto aos aspectos epidemiológicos e medidas de prevenção dentro do âmbito escolar, afim de evitar o contágio e a propagação do vírus. Este Plano está sujeito a ajustes decorrentes da sua utilização prática e das mudanças observadas no cenário epidemiológico.

Genowy.



#### **OBJETIVOS:**

- Descrever as ações da Instituição de Ensino, a serem executadas em um possível retorno presencial das aulas frente a detecção de uma caso suspeito de infecção humana peleo novo coronavírus (COVID-19);
- Minimizar riscos de toda comunidade escolar frente a um caso suspeito de Covid-19;
- Informar sobre as orientações básicas de higiene;
- Estabelecer estratégias de comunicação;
- Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação do uso dos EPIs (Equipamentos de proteção individual).

Morrinhos do Sul/RS Rua José Augusto Leffa - 01

Dezougus.



#### MEDIDAS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- Informar previamente a comunidade escolar sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino e sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a escola, cabendo à escola priorizar canais de comunicação, sempre que possível de forma virtual. Serão responsáveis por essa ação a equipe diretiva da escola, principalmente diretora e a secretária da escola. As orientações serão prioritariamente atráves dos canais de comunicação on-line como o whatsapp ou ligações de telefone para maiores esclarecimentos. No ambiente escolar e nos transportes escolares haverá a fixação de cartazes informativos;
- Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados. Serão responsáveis por essa ação a equipe diretiva da escola, principalmente diretora e a secretária da escola. O nome e contato telefônico de emergência de cada aluno deve ser solicitado atráves dos meios eletrônicos e arquivado na secretaria da escola. Os alunos e responsáveis devem ser orientados a manter estes dados atualizados.
- Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores através de horários e escalas com diferentes turmas antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório evitar aglomerações. Serão responsáveis por elaborar o cronograma de horários e fluxo circulação de alunos e funconários a direção escolar. O cronograma será elaborado considerando o número de alunos e funcionarios no ambiente escolar, o numero máximo de alunos permitido em sala de aula, o distanciamnto mínimo de 1,5m, a capacidade do transporte escolar, o horário das refeições e o horário de intervalo a fim de evitar aglomerações de pessoas e facilitar a higienização dos espaços;
- Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração;
- Suspender a realização de excursões e passeios externos e todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras. Será

Morrinhos do Sul/RS Rua José Augusto Leffa - 01

Dogs



responsável por informar, orientar e fiscalizar o cumprimento dessa ação à direção escolar. Para cumprimento das ações a direção deve garantir que todos os funcionários da escola estejam cientes e tenham acesso ao plano de contingência;

- Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes. Serão responsáveis pela cumprimento desta ação os professores e monitores. Considerado a importância da atividade física os professores devem incetivar a prática de atividades físicas e prazerosas para serem realizadas em casa com o grupo familiar de cada aluno;
- Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações da portaria conjunta SES/SEDUC/RS nº01/2020 deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência; Ficará responsável pelo cumprimento desta ação à direção escolar. Todos os documentos, protocolos, portarias e materiais de orietação que forem elaborados com medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus COVID-19 no ambiente escolar deverá ser arquivado na secretaria da escola por no mínimo 2 anos;
- Recomendar aos trabalhadores auxiliares de higienização da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço. Será responsável pelo cumprimento desta ação a direção. Para garantir mais segurança aos profissionais da higienização e limpeza a escola irá fornecer aventais reutilizáveis, produzidos com tecido não tecido branco (TNT). O equipamento de proteção deve ser trocado a cada troca de turno e deverá seguir os critérios corretos para lavagem e desinfecção.

Morrinhos do Sul/RS Rua José Augusto Leffa - 01

Dogs.



# ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO ANTÔNIO SELAU RECOMENDAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Promover atividades educativas sobre higiene de mãos e etiqueta respiratória (ao tossir ou espirrar);
- Estimular higienização das mãos com água e sabão/sabonete líquido, provendo conforme a possibilidade, de pia com dispensador de sabonete e papel toalha;
- Prover dispensador de solução alcoólica para mãos (álcool gel) em pontos de circulação: recepção, corredores, salas, refeitório, etc;
- Estimular uso de lenços de papel, bem como seu descarte correto;
- Realizar limpeza e desinfecção de superfícies das salas de aula e demais espaços (equipamentos de educação física, computadores, aparelhos, etc).
- Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado;
- Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro;
- Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores. O uso deste equipamento será cobrado pelo Diretor da escola à seus trabalhadores e pelo professor à seus alunos;
- Prover treinamento sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza;
- Porientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e

Morrinhos do Sul/RS Rua José Augusto Leffa - 01

Depolits.



materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva;

- Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a
  evitar o uso de adornos, como anéis e brincos;
- Orientar alunos a não trazer aparelhos celulares para a escola;
- Orientar os trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar;
- Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets,
   equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas;
- Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos;
- Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc
- Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas,borrachas etc;
- Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados;
- Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas;
- Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais;
  - PRÉ II CAPACIDADE DE 50% DO TOTAL DA TURMA
  - 1º ANO CAPACIDADE DE 50% DO TOTAL DA TURMA
  - 2° ANO CAPACIDADE DE 50% DO TOTAL DA TURMA
  - 3 ° ANO 100% DA TURMA DEVIDO AO BAIXO NÚMERO DE ALUNOS
  - 4º ANO 100% DA TURMA DEVIDO AO BAIXO NÚMERO DE ALUNOS
  - 5° ANO 100% DA TURMA DEVIDO AO BAIXO NÚMERO DE ALUNOS
  - 6º ANO 100% DA TURMA DEVIDO AO BAIXO NÚMERO DE ALUNOS

Morrinhos do Sul/RS Rua José Augusto Leffa - 01

Drouges.



- 7° ANO 100% DA TURMA DEVIDO AO BAIXO NÚMERO DE ALUNOS
- 8° ANO 100% DA TURMA DEVIDO AO BAIXO NÚMERO DE ALUNOS
- 9º ANO 100% DA TURMA DEVIDO AO BAIXO NÚMERO DE ALUNOS
- As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária;

#### LIMPEZA DO AMBIENTE

- Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim. Será responsável por esta ação as auxiliares de limpeza e higienização. A técnica executada deve estar de acordo com a descrita no Procedimento Operacional Padrão;
- Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar. Todos os funcionarios incluido professores, monitores, serventes, coordenadora e secretária devem contribuir para o cumprimento desta ação, ficando cada um responsável por higienizar sua sala após e os espaços utilizados após o uso;
- Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência. Será responsável pela ação as auxiliares de limpeza e higienização, observando os procedimentos descritos no POP;
- Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos;
- Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização. Antes do retorno das aulas os responsáveis pelas turmas deverão selecionar os brinquedos de difícil higienização diária (brinquedos de pano, bonecas, massinhas de modelar, máscaras faciais, etc) e restringir o acesso a estes brinquedos, guardando-os em local separado;

Morrinhos do Sul/RS Rua José Augusto Leffa - 01

Schows.



- Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e solicitar para que aluno traga sua garrafinha com água suficiente para beber durante o turno de aula;
- Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural não ligando o ar condicionado;

## READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E DA CIRCULAÇÃO SOCIAL

- Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino. Será responsável por estar atento aos decretos e portarias vigentes à direção da escola.
- ➤ Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições). Serão responsáveis pelo cumprimento desta ação a equipe diretiva e demais professores. A partir da elaboração dos cronograma de aulas e do fluxo de circulação, a equipe devera organizar o numero de carteiras disponíveis nas salas de aula e número de assentos disponíveis no refeitório, obedecendo a orientação de distanciamento;
- Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório;
- Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permito de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório;
- Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos. Serão responsáveis pelo cumprimento desta ação a equipe diretiva e demais professores. Na entrada da escola e das salas de aulas marcações no chão com distanca de 1,5m deverão ser instaladas;
- > Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e

Morrinhos do Sul/RS Rua José Augusto Leffa - 01

Digity.



saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas;

- Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros;
- Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns. Ao chegar o transporte os alunos serão encaminhados diretamente para suas salas de aula, e ao término da aula serão chamados separadamente conforme a linha do transporte escolar. A biblioteca estára disponível um dia na semana para cada turma, em horários distintos por aluno.
- Os professores ao chegarem na escola deverão se dirigir a suas salas de aula e aguardarem pelos alunos.
- Os alunos deverão passar pelo portão de entrada, ter a sua temperatura corporal aferida e se dirigirem diretamente para sala de aula.
- > Todos devem higienizar as mãos ao entrar na sala de aula.
- O intervalo para as refeições será de 15 minutos.
- As refeições devem ser realizadas dentro da sala de aula, organizar 2 mesas para dispor os alimentos. Apenas 1 funcionário ficará responsável por servir as refeições.
- Durante o lanche escolar os professores também poderão fazer seu lanche, desde que não se diferencie do lanche das crianças.
- Organizar a saída dos alunos, esperando que os primeiros se acomodem no assento do ônibus.
- Durante o intervalo de almoço, a cozinha da escola só poderá ser utilizada para aquecer a marmita dos funcionários que permanecerem no local. Os funcionários deverão trazer suas refeições prontas e apenas aquecer, evitando assim o uso de toucas e demais utensílios.
- Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial. Será responsável pelo cumprimento desta ação a equipe diretiva escolar. Com a retomada das aulas um comunicado detalhado deverá ser enviado aos pais juntamente com um termo de concentimento sobre todas as medidas de proteção necssárias e que envolvem o apoio dos pais para erem executadas.
- Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à

Morrinhos do Sul/RS Rua José Augusto Leffa - 01

Drolow.



Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa;

- Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa e continuem com a elaboração e acompanhamento das aulas remotas de acordo com atualizações de dados da OMS e da Secretaria da Saúde. A direção escolar juntamente com a secretaria de educação é responsável por garantir esse direito aos trabalhadores de risco. Em casos de funcionários ou alunos pertencentes ao grupo de rico o mesmo deverá apresentar atestado médico e laudo informando a nacessidade de afastamento devido ao risco de contágio e complicação a COVID-19.
- Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus. Deverá ser criado uma escala semanal, onde apenas um funcionário será responsável pela aferição da temperatura na chegada dos alunos a escola. Seguir rigorosamente o protocololo para aferição da temperatura. ANEXO 1.
- Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local. Não será permitido que o aluno com temperatura mior ou igual a 37,8° frequente a aula. Este deverá ser encaminhado para a sala de isolamento até que o contato com os pais. Os responsáveis devem ser orientado a buscar o aluno imediatamente.
- Evitar compartilhamento de copos/vasilhas;

## MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM CASOS DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DO COVID-19 NA COMUNIDADE ESCOLAR

- Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas;
- Qualquer trabalhador ou estudante que apresente sinais ou sintomas da Covid-19, a orientação

Morrinhos do Sul/RS Rua José Augusto Leffa - 01

Ergays.



é de que permaneça em casa e entre em contato com escola para informar a situação atraves dos meios de comunicação on-line. É importante reforçar para a comunidade escolar constantemente que contatos domiciliares de casos positivos deverão cumprir o isolamento domiciliar (conforme orientados pelos protocolos dos orgãos de saúde) e que não haverá prejuizo das aulas, podendo estas serem recuperadas mediante atestado médico. Durante o afastamento do aluno por ser contato domiciliar de COVID-19 este receberá as aulas de forma remota através dos meios de comunicação;

- Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal e manter um registro atualizado de todos que passarem por esta sala. O profissional que identificar o aluno com sintomas suspeitos deverá acompanhá-lo e supervisoná-lo na sala de isolamento. Realizar o registro no questionário para avaliação de sinais e sintomas e arquivar na secretaria;
- ➤ Entrar em contato com os pais e/ou responsáveis caso o aluno tenha febre ou algum outro sintoma da COVID-19;
- Após a presença do pai e/ou responsável, a escola vai definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como comunicar à rede de saúde;
- A escola vai manter o contato eletrônico com a família deste aluno e acompanhar se o mesmo não desenvolveu outros sintomas, orientando caso necessite para procurar a Unidade de Saúde;
- ➤ Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento;
- Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar;
- Caso o aluno obtenha apenas a febre e não desenvolva nenhum outro sintoma dentro de 72h, ele está apto a retornar as atividades escolares;

# MEDIDAS PARA DISTRIBUIÇÃO E MANIPULAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus COVID-19. A nutricionista ficará responsável por realizar

> Morrinhos do Sul/RS Rua José Augusto Leffa - 01

> > Tazorgis.



treinamentos com os manipuladores de alimentos e realizar avaliação do estado de saúde dos trabalhadores, de forma a identificar de maneira proativa possíveis suspeitas ou contaminação com o novo coronavírus. Para garantir a segurança dos trabalhadores e da distribuição de alimentos. O distanciamento entre os trabalhadores dentro das instalações de produção/processamento deve ser de, pelo menos, 1metro.

- Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações;
- > Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório;
- Organizar a disposição das mesas do refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas. Será realizado uma escala de horários para a realização das refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) pelos diferentes grupos, evitando aglomeração nos refeitórios. E aplicar fitas adesivas para delimitar o distanciamento nas filas de entrada para o refeitório.
- Dispor de uma alimentação saúdavel priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança das refeições;
- Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contatos. Intalar 2 pontos de devolução de pratos e talheres a fim de evitar o manuseio livre de pratos ou evitar a entrega muito próxima do local que ainda esta servindo refeições;
- Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial, os olhos e a máscara durante a produção dos alimentos;
- ➤ Evitar utilizar toalhas de tecidos nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização. Após cada troca horário as mesas e assentos do refeitório deverão ser complatemente higienizadas.

#### **MEDIDAS INDIVIDUAIS**

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, principalmente antes das refeições, após espirrar ou tossir, usar o banheiro;
- Se não houver água e sabão, usar álcool em gel;
- > Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;

Morrinhos do Sul/RS Rua José Augusto Leffa - 01

Thous.



- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar na dobra do cotovelo ou com um lenço de papel e descartar adequadamente;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Ficar em casa se apresentar sinais e sintomas respiratórios e gripais;
- Atentar à presença de sinais como: febre, tosse, dor de garganta, dor no corpo . Se estiverem presentes, procurar atendimento de saúde;

## MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

- Máscara facial;
- Luvas;
- Jaleco;
- Sabão Líquido;
- Álcool em gel;
- Álcool líquido;
- Higienizantes para o ambiente;

Na mesma medida em que o cenário em relação aos casos de COVID-19 modifique, haverá mudanças das orientações, fornecidas pelo COE-E local ou Secretaria da Saúde, estaremos atentos e vigilantes, atualizando este plano de contingência sempre que necessário;

Toda a comunidade escolar é responsável pelo cumprimento dos protocolos descritos neste plano.

Morrinhos do Sul, 23 de junho de 2020.

Drown.

Morrinhos do Sul/RS Rua José Augusto Leffa - 01



-	oluna	Carlo	Cardoso	BOWIL
				5
	I	Diretora da	Escola	

funa Naral Selan Gorgalves.
Secretária da Escola

Ketlyn Model Alues Borgs Supervisora da Escola

Daniela Corrèc Carlos Cardoso

Professora

Ma de Casson Selau Hoends Auxiliar de Higienização

> Morrinhos do Sul/RS Rua José Augusto Leffa - 01





## HORÁRIOS DE INTERVALO

- PRÉ II 14h 45min 15h
- 1° ANO 15h05min 15h 20min
- 2° ANO 15h25min 15h40min
- 3° ANO 15h45min 16h
- 4° ANO 16h05min 16h20min
- 5° ANO 16h25min 16h40min
- 6° ANO 09h30min 09h45min
- 7° ANO 09h50min 10h05min
- 8° ANO 10h10min 10h25min
- 9° ANO 10h30min 10h45min

## HORÁRIOS DE REFEIÇÃO

- PRÉ II 14h 14h15min
- 1° ANO 14h20min 14h35min
- 2° ANO 14h55min 15h10min
- 3° ANO 15h15min 15h30min
- 4° ANO 15h35min 15h50min
- 5° ANO 15h55min 16h10min
- $-6^{\circ}$  ANO -09h-09h15min
- 7° ANO 09h20min 09h35min
- 8° ANO 09h40min 09h55min
- 9° ANO 10h 10h15min

Morrinhos do Sul/RS Rua José Augusto Leffa - 01

Enough.



#### **ANEXO 1**

#### PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA:

- Na chegada, o examinador deve lavar as mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos ou, se água e sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70% ou outro produto devidamente aprovado pela Anvisa.
- Durante a inspeção, o examinador deverá estar devidamente paramentado, com face shield (protetor facial), capaz de proteger o rosto e as membranas mucosas do rastreador de gotículas respiratórias.
  - Colocar luvas descartáveis.
  - Aferir a temperatura do estudante ou trabalhador.
- Na situação em que a temperatura aferida for maior que 37,8°C, a pessoa deverá ser orientada a não permanecer na escola. Deverá ser encaminhada a sala de isolamento por um período transitório até sejam realizadas as orientações e contato com os responsáveis. A temperatura aferida e o horário da aferição devem ser registrados no questionário de avaliação de sinais e sintomas e assinado pelo responsável pelo procedimento.
  - Limpar e desinfetar os termômetros, de acordo com as instruções do fabricante e as orientações da Anvisa.

Exolar.

Morrinhos do Sul/RS Rua José Augusto Leffa - 01



#### **ANEXO 2**

## QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE SINAIS E SINTOMAS DE PREENCHIMENTO DIÁRIO.

Realizar com a turma ao entrar na sala de aula juntamente com a lista de presença. Considerar os seguintes sintomas nas últimas 24 horas.

- Febre, calafrios.
- Tosse.
- Falta de ar.
- Dor de garganta.
- Dores musculares.
- Dor de cabeça.
- Diarreia.
- Perda do olfato e paladar.

Você teve ou tem algum dos seguintes sintomas que não pode atribuir a outro problema de saúde? Responda por favor SIM ou NÃO para cada questão.

Nome do aluno:		•
1	( ) Não	( ) Sim. Quais:
2	( ) Não	( ) Sim. Quais:
3	( ) Não	( ) Sim. Quais:
4	( ) Não	( ) Sim. Quais:
5	( ) Não	( ) Sim. Quais:
6	( ) Não	( ) Sim. Quais:
7	( ) Não	( ) Sim. Quais:
8	( ) Não	( ) Sim. Quais:
9	( ) Não	( ) Sim. Quais:
10	( ) Não	( ) Sim. Quais:
11	( ) Não	( ) Sim. Quais:
12	( ) Não	( ) Sim. Quais:
		· · ·

Observação: Se o aluno se queixar de febre no momento, aferir a temperatura e registrar ao lado.

Assinatura do professor responsável:

Scholar